



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE  
(QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO  
PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE SOLDADO COMBATENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS  
RESERVADAS PARA NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE  
JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos I e II e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos convocados para entrega de documentação que foram classificados no **Anexo Único do Edital de Classificação do Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice) - Pós Recurso, de 03/10/2023;**

**Art. 2º** Apenas os candidatos convocados no Anexo I deverão realizar a entrega da documentação no período das **00h00min do dia 11/10/2023 até às 23h59min do dia 17/10/2023**, acessando o link <https://concursos.pm.es.gov.br> (**Preenchimento e entrega de Documentos dos Concursos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**), que estará disponível no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) (site da PMES);

**Inciso I** O link apenas estará disponível para os candidatos do Anexo I no referido período e horários para realizarem a entrega de documentação, e será aceito uma única entrega para o candidato, sendo bloqueado posteriormente;

**Inciso II** Após o referido período de (11 a 17/10/2023) o link será bloqueado para entrega de documentação;

**Art. 3º** Para acessar o link o candidato deverá saber o E-MAIL utilizado para realizar a inscrição no concurso, bem como estar de posse dos 06 (seis) primeiros dígitos de seu CPF, contudo, só deverá efetuar a entrega após realizar as **leituras do 4ª Termo de Retificação, de 05/10/2023, o qual contém o ANEXO VI** (Documentos Exigidos para fins de homologação de Resultado Final e Matrícula) – RETIFICADO, bem como **o ANEXO II que traz às Orientações para Entrega de Documentação;**

**Art. 4º** As candidatas (pós-gestação) que ainda estão realizando alguma (s) Etapa(s) do concurso de forma regular seja pela Empresa Instituto AOCP ou PMES, conforme item 16.7 do Edital de Abertura, encontram-se relacionadas no Anexo Único deste Edital, de acordo com sua respectiva colocação (nota), contudo, esta publicação não assegura as referidas candidatas a classificação no concurso e nem a matrícula no curso de formação dentro do número de vagas, pois, ainda realizam etapas do concurso de caráter eliminatório, porém, ficam orientadas a realizar a entrega de documentação, via link;

**Art. 5º** Os candidatos que possuem decisões judiciais em vigor, referente a alguma etapa do concurso (Instituto AOCP ou PMES) acerca de inaptidão ou não recomendação encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital, de acordo com a sua nota (colocação), em virtude da decisão judicial determinar o prosseguimento no certame e reserva de vagas, e ficam orientados a realizarem a entrega de documentação, via link. Ressalta-se, que às decisões apreciadas contemplam apenas àquelas informadas no edital de classificação - pós recurso;

**Art. 6º** Os candidatos sub judice que porventura foram convocados, e ainda se encontram realizando etapas de caráter eliminatório, ficam orientados a realizar a entrega de documentação via link, contudo, esta publicação não assegura os referidos candidatos a classificação no concurso e nem a matrícula no curso de formação dentro do número de vagas, pois, ainda realizam etapas do concurso de caráter eliminatório;

**Art. 7º** Conforme os itens e subitens 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;

**Art. 8º** Os casos omissos referentes a este Edital e seus Anexos I (contém a Relação dos Candidatos Convocados para a Entrega de Documentação) e II (Orientações para Entrega de Documentação) serão de competência da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

**Art.9º** Os candidatos convocados ficam orientados a não deixarem para último dia a entrega de documentação via link;

**Art. 10º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) (site da PMES) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) (Instituto AOCP) para acesso às informações deste Edital e seus Anexos I e II, bem como futuras publicações;

**Art. 11º** Este Edital e seus Anexos I e II entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES